



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 23/SMA, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 114 Inciso Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, de até 02 (dois) anos consecutivos de Licença Para Tratar de Interesse Particular a seguinte servidora municipal:

I – Adriana da Costa Chagas, matrícula 226701, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 10/03/2021 a 09/03/2023, (02) dois anos.

Art. 2º. Conceder, nos termos do art. 114 Inciso Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, prorrogação de Licença Para Tratar de Interesse Particular aos seguintes servidores municipais:

I – Antônio Gonçalves da Costa, matrícula 267101, ocupante do cargo de Motorista, no período de 02/03/2021 a 01/03/2022, (01) um ano;

II – Ezequiel Alves de Souza, matrícula 35601, ocupante do cargo de Motorista, no período de 05/03/2021 a 04/03/2023, (02) anos;

III – Sinomar Alves Duarte Silva, matrícula 225401, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 01/02/2021 a 31/01/2023, (02) dois anos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

  
**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 01 / 06 / 2021

